LEI Nº 3066/2018

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

12.03.10.302.1203.8.042-3.1.90.04 (DR 102)R$ 52.000,00
Total.....R$52.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior será utilizado a anulação da seguinte dotação:

12.04.10.305.1205.8.047-3.1.90.11 (DR 102 – Ficha 890)R$ 52.000,00
Total.....R$52.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 21 de fevereiro de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL